



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
<u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>09</u> de <u>Setembro</u> de <u>2019</u>	

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019

Ata da VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Paraty.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizado à Rua Dr. Samuel Costa nº 23/25 – Centro Histórico, realizou-se às 14:00 horas, a **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**. Presidida pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira. Ocupando o cargo de 1º Secretário o Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha e a Segunda Secretária, o Vereador Alcir da Costa Braz (Sansão). Pelo livro de presenças, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **VALCENI DA SILVA TEIXEIRA, ALCIR DA COSTA BRAZ, ANDERSON MAIA DOS SANTOS, CELSO LUIZ VIEIRA COELHO, e RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**. Os Vereadores **PAULO SERGIO C. DOS SANTOS, LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA, BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA e ANTÔNIO PORTO FILHO** justificaram a ausência. O Vereador Alcir da Costa Braz (Sansão) leu o versículo bíblico. No Expediente foi lido o seguinte: **Ata da 23ª Sessão Ordinária, Ofícios VR 009, 034, 052 e 056/19**. Matéria aprovada no **GRANDE EXPEDIENTE: Requerimentos 148 a 150/19, Indicações 505, 533 a 536, 547, 550 a 572, 576 a 578/19 e Moção de Aplausos**. Vereadores que discursaram no **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho), Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha, Vereador Anderson Maia dos Santos (Coquinho) e Vereador Alcir da Costa Braz (Sansão)**. Matéria votada na **ORDEM DO DIA, PLC 013/19 e PL 037/19**. No **EXPEDIENTE FINAL** fez uso da palavra o Vereador Alcir da Costa Braz (Sansão). Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, a qual será assinada depois de lida e aprovada, pelo Presidente e Secretários.

Sala das Sessões,
09 de setembro de 2019.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO